

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 27/02/2019, Seção I, página(s) 204 a 207.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/11/2019.**

O Diretor de Escola Técnica da ETEC BENTO QUIRINO, da cidade de CAMPINAS, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
1 – 550355– Desenho Técnico Mecânico(Mecânica) ;  
2 – 234538– Processos de Fabricação II(Mecânica) ;  
3 – 234543– Elementos de Máquinas II(Mecânica) ;  
4 – 506448– Processos de Fabricação II(Mecânica) ;  
5 – 390666– Automação Industrial I (para a Habilitação Mecânica)(Mecânica) ;

6 – 284630– Desenho Auxiliado por Computador II (para a Habilitação Mecânica) (Mecânica) ;  
7 – 550399– Automação Industrial II(Mecânica) ;  
8 – 404934– Processos de Fabricação III(Mecânica) ;  
9 – 663286– Processos de Fabricação IV (Mecânica) ;  
10 – 284637– Automação Industrial III (para a Habilitação Mecânica)(Mecânica) ;

**DAS INSCRIÇÕES:**  
1. As inscrições serão recebidas no período de 25/03/2019 a 08/04/2019, no horário das 9H00 ÀS 11H30, DAS 14H00 ÀS 16H30 E DAS 19H00 ÀS 20H00, no local abaixo indicado:  
Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO

Endereço: AVENIDA OROSIMBO MAIA – 2600  
Bairro: VILA ESTANISLAU Cidade: CAMPINAS  
Informações: Telefone 19–3251- 8934 OU 3252-3596  
E-mail: e043adm@cps.sp.gov.br  
Site da Unidade de Ensino: www.etcbentoquirino.com.br  
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br  
2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 28/02/2019, Seção I, página(s) 213 a 217.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/12/2019.**

O Diretor de Escola Técnica da ETEC BENTO QUIRINO, da cidade de CAMPINAS, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
1 – 235256– Metrologia I(Mecânica) ;  
2 – 284614– Eletricidade / Eletricidade Aplicada(Mecânica) ;  
3 – 234536– Fundamentos da Matemática e da Física Aplicados à Mecânica(Mecânica) ;  
4 – 433933– Aplicativos Informatizados / Aplicativos Informatizados em Mecânica(Mecânica) ;

5 – 234539– Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (para a Habilitação Mecânica)(Mecânica) ;  
6 – 234548– Resistência dos Materiais(Mecânica) ;  
7 – 346315– Metrologia II(Mecânica) ;  
8 – 41411– Desenho Auxiliado por Computador I (para a Habilitação Mecânica)(Mecânica) ;  
9 – 41415– Tecnologia Mecânica II (Mecânica) ;  
10 – 292111– Tecnologia Mecânica I(Mecânica) ;

**DAS INSCRIÇÕES:**  
1. As inscrições serão recebidas no período de 25/03/2019 a 08/04/2019, no horário das 9H00 ÀS 11H30, DAS 14H00 ÀS 16H30 E DAS 19H00 ÀS 20H00, no local abaixo indicado:  
Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO  
Endereço: AVENIDA OROSIMBO MAIA – 2600  
Bairro: VILA ESTANISLAU Cidade: CAMPINAS  
Informações: Telefone 19–3251- 8934 OU 3252-3596  
E-mail: e043adm@cps.sp.gov.br  
Site da Unidade de Ensino: www.etcbentoquirino.com.br  
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br  
2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 28/02/2019, Seção I, página(s) 220 a 224.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 043/13/2019.**

O Diretor de Escola Técnica da ETEC BENTO QUIRINO, da cidade de CAMPINAS, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
1 – 390669– Ensaios Tecnológicos dos Materiais(Mecânica) ;  
2 – 597226– Projetos Mecânicos(Mecânica) ;  
3 – 292142– Organização Industrial(Mecânica) ;  
4 – 528674– Tecnologia em Manutenção(Mecânica) ;  
5 – 284644– Tecnologia em Soldagem(Mecânica) ;

**DAS INSCRIÇÕES:**  
1. As inscrições serão recebidas no período de 25/03/2019 a 08/04/2019, no horário das 9H00 ÀS 11H30, DAS 14H00 ÀS 16H30 E DAS 19H00 ÀS 20H00, no local abaixo indicado:  
Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO  
Endereço: AVENIDA OROSIMBO MAIA – 2600  
Bairro: VILA ESTANISLAU Cidade: CAMPINAS  
Informações: Telefone 19–3251- 8934 OU 3252-3596  
E-mail: e043adm@cps.sp.gov.br  
Site da Unidade de Ensino: www.etcbentoquirino.com.br  
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br  
2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente

decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 28/02/2019, Seção I, página(s) 230 a 233.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO**

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 236/01/2018 DE 01/03/2018. PROCESSO Nº 1573/2018.**

**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/03/2019.**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, da cidade de SÃO PEDRO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 19/04/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Gestão Estratégica de Resultados(Recursos Humanos); 2 - Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos(Recursos Humanos); 3 - Desenvolvimento Humano e Organizacional(Recursos Humanos).

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL WALDYR DURON JUNIOR – PIRAJÚ**

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.**  
**AVISO Nº 162/02/2018 DE 14/02/2018. PROCESSO Nº 0867/2018.**

**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/03/2019.**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL WALDYR DURON JUNIOR, da cidade de PIRAJÚ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 18/04/2019, o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Medio - BNC / PD) ; 2 - Química (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Medio - BNC / PD) ; 3 - Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Medio - BNC / PD) ; 4 - Técnicas de Programação para Internet I(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 5 - Tecnologias para Mobilidade(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 6 - Gestão Empreendedora e Inovação(Administração Integrado ao Ensino Médio); 7 - Máquinas Elétricas I(Eletrotécnica); 8 - Administração em Marketing(Administração); 9 - Redes de Comunicação de Dados(Informática); 10 - Sistemas de Automação I (Eletrônica).

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL FAU No 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO**  
A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca a candidata JULIANA BRAGA COSTA a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sito à Rua do Lago nº 876, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 21/03/2019, das 10h00 às 12h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAAc 095/2018 e ATAAc 008/2019, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor I), em jornada de 12 horas semanais.

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado  
A Congregação, em sessão realizada em 13 de março de 2019, por 24 votos favoráveis e uma abstenção, aprovou o pedido de inscrição da candidata Tania Casado, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração, Edital 02/2019.  
A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:  
Membros Titulares Internos  
Prof.º Dr.ª. Adriana Backx Noronha Viana – FEA-USP (Presidente)  
Prof. Dr. Joel Souza Dutra – FEA-USP  
Membros Titular Externos  
Prof. Dr. Marcelo Afonso Ribeiro – IP-USP  
Prof. Dr. Jairo Eduardo Borges-Andrade – UnB  
Prof.º Dr.ª. Maria José Tonelli – FGV  
Membros Suplentes Internos  
Prof.º Dr.ª. Maria Aparecida Gouvêa – FEA-USP  
Prof. Sênior Hélio Janny Teixeira - FEA-USP  
Prof. Dr. Wilson Aparecido Costa de Amorim - FEA-USP  
Membros Suplentes Externos  
Prof. Dr. Andrés Eduardo Aguirre Antúnez - IP-USP  
Prof.º Dr.ª. Sônia Maria Guedes Gondim - UFBA  
Prof.º Dr.ª. Ana Lídia Vitale Turkomian - UFSCar  
Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli - FEARP-USP  
Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari - IP-USP  
Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira – FFLCH-USP  
Prof.º Dr.ª. Maria Vitória Lopes Badra Bentley – FCFRP-USP  
Prof.º Dr.ª. Monica Sanches Yassuda – EACH-USP  
Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha – EACH-USP  
Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 13 de março de 2019, por 25 votos favoráveis, aprovou o pedido de inscrição do candidato Eduardo Franco Luzio, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Economia, Edital 01/2019.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:  
Membros Titulares Internos  
Prof. Dr. Cláudio Ribeiro Lucinda – FEA-USP (Presidente)  
Membros Titular Externos  
Prof. Dr. Marcos Yamada Nakaguma - EESP-FGV  
Prof. Dr. José Sidnei Colombo Martini - EP-USP  
Prof. Dr. Edmilson Moutinho dos Santos - IEA-USP  
Prof. Dr. Diogo Rosenthal Coutinho – FD-USP  
Membros Suplentes Internos  
Prof. Dr. Rodrigo De Losso da Silveira Bueno – FEA-USP  
Prof. Dr. Dante Mendes Aldrighi – FEA-USP  
Prof. Dr. José Flávio Motta – FEA-USP  
Prof.º Dr.ª. Elizabeth Maria Mercier Querido Farina – FEA-USP (apostada)  
Prof. Sênior Carlos Roberto Azzoni – FEA-USP  
Prof. Dr. Fernando Antonio Sliabe Postali – FEA-USP  
Prof. Dr. José Carlos de Souza Santos – FEA-USP  
Membros Suplentes Externos  
Prof. Dr. Milton Barossi Filho – FEARP-USP  
Prof. Dr. Ildo Luis Sauer – IEE-USP  
Prof. Dr. Sérgio Giovanetti Lazzarini – INSAPER  
Prof. Dr. Modesto Souza Barros Carvalhosa – FD-USP (apostado)

Prof. Dr. Aquiles Elie Guimaraes Kalatzis – EESC-USP  
Prof. Dr. Ronaldo Serôa da Motta - UERJ  
Prof. Dr. Marcelo Bianconi – Tufts University  
Comunicado  
A Congregação, em sessão realizada em 13 de março de 2019, por 25 votos favoráveis, aprovou o pedido de inscrição

da candidata Laura Barbosa Carvalho, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Economia, Edital 01/2019.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:

Membros Titulares Internos  
Prof. Dr. Gilberto Tadeu Lima - FEA-USP (Presidente)  
Prof. Dr. Jorge Eduardo de Castro Soromenho - FEA-USP (apostado)  
Membros Titular Externos  
Prof. Dr. Antonio Carlos Macedo e Silva - Unicamp  
Prof. Dr. Frederico Jayme Junior - CEDEPLAR-UFGM  
Prof. Dr. Fabio Perácio de Freitas Freitas - UFRJ  
Membros Suplentes Internos  
Prof.º Sênior Leda Maria Paulani- FEA-USP  
Prof. Dr. Pedro Garcia Duarte - FEA-USP  
Prof. Dr. Laura Valladao de Mattos - FEA-USP  
Prof. Sênior Carlos Antonio Luque - FEA-USP  
Membros Suplentes Externos  
Prof. Dr. Gustavo de Britto Rocha - UFGM  
Prof. Dr. Marco Flávio da Cunha Resende - UFGM  
Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 13 de março de 2019, por 25 votos favoráveis, aprovou o pedido de inscrição da candidata Luciana Suarez Lopes, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Economia, Edital 01/2019.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:

Membros Titulares Internos  
Prof.º Dr.ª. Fabiana Fontes Rocha - FEA-USP (Presidente)  
Prof. Sênior Nelson Hideki Nozoe - FEA-USP  
Membros Titular Externos  
Prof.º Dr.ª. Anne Gerard Hanley - Northern Illinois University - Visitante FEARP-USP  
Prof. Dr. Renato Leite Marcondes - FEARP-USP  
Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior - FEARP-USP  
Membros Suplentes Internos  
Prof.º Dr.ª. Silvia Pereira de Castro Casa Nova - FEA-USP  
Prof. Dr. Edgard Bruno Cornacchione Junior - FEA-USP  
Membros Suplentes Externos  
Prof. Dr. Mauricio Chaffin Coutinho - Unicamp  
Prof.º Dr.ª. Wilma Peres Costa - UNIFESP  
Prof.º Dr.ª. Mônica Duarte Dantas - IEB-USP  
Prof. Dr. Alexandre de Freitas Barbosa – IEB-USP  
Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 13 de março de 2019, por 25 votos favoráveis, aprovou o pedido de inscrição do candidato Jose Ângelo Costa do Amor Divino, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Economia, Edital 01/2019.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:

Membros Titulares Internos  
Prof. Dr. Rodrigo de Losso da Silveira Bueno - FEA-USP (Presidente)  
Prof. Dr. Mauro Rodrigues Junior - FEA-USP  
Membros Titular Externos  
Prof. Dr. José Heloeno Faro - Insper  
Prof. Dr. Octávio Augusto Fontes Tourinho - UERJ  
Prof. Dr. Marco Flávio da Cunha - UFGM  
Membros Suplentes Internos  
Prof. Dr. Cláudio Ribeiro Lucinda - FEA-USP  
Prof.º Dr.ª. Renata Del Tedesco Narita - FEA-USP  
Prof.º Dr.ª. Fabiana Fontes Rocha - FEA-USP  
Membros Suplentes Externos  
Prof. Dr. Ricardo Dias de Oliveira Brito - Insper  
Prof. Dr. Orlando Monteiro da Silva - UFV  
Prof. Dr. Wilson da Cruz Vieira - UFV  
Prof. Dr. Sidney Martins Caetano - UFRJ  
Prof. Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia Filho - UFRPE

#### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**AVISO FMRP-USP Nº 002/2019**  
A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, informa que o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo/claro de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria, referente ao Edital nº 009/2019, foi SUSPENSO considerando a ocorrência por problemas de saúde com um membro da Comissão Julgadora.

Considerando o ocorrido, informamos que a nova data para realização das provas será futuramente agendada e devidamente publicada, fazendo-se a convocação para as provas e informando a composição da Comissão julgadora.

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**AVISO FMRP-USP Nº 003/2019**

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, no dia 01 de março de 2019, aprovou add referendado do Conselho Técnico Administrativo da FMRP-USP a indicação da composição dos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, referente ao EDITAL FMRP-USP Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 17 de janeiro de 2019, página 138, para a função de 01 (um) Professor Contratado III (Professor Doutor) com prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, ao qual se inscreveram e foram aceitas os candidatos, Doutores Marcelo Volpon Santos e Elisabete de Cassia do Carmo, e ainda que foram designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado:

Membros Efetivos: Profs. Drs. Hélio Rubens Machado, Professor Titular do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP; Ayrton Custódio Moreira, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Wilma Teresinha Anselmo-Lima, Professora Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de cabeça e Pescoço da FMRP-USP e Membros Suplentes: Profas. Dras. Ana Paula Andra-de Hamad, Professora Doutora do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP; Sonir Roberto Rauber Antonini, Professor Associado do Depto de Puericultura e Pediatria da FMRP - USP e Jayme Adriano Farina Junior, Professor Doutor do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP.

**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS FMRP-USP Nº 012/2019**

A FMRP-USP REPUBLICA a convocação para as provas do Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Biologia Celular, Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018, página 205, cargo/claro número 1027468.

Terá início no dia 22 de março de 2019, às 08:30 horas, na Sala Alda do Prado Roma no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o referido concurso ao qual está inscrito o candidato Doutor Pálio Simões Zamboni.

Sendo que a Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Klaus Hartmann Hartfelder, Professor Titular do Depto de Biologia Celular, Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP - USP; Maria Célia Jamur, Professora Titular do Depto de Biologia Celular, Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP - USP; José Franco da Silveira Filho, Professor Titular do Depto de Microbiologia Imunologia e Parasitologia da EPM - UNIFESP; Marcello André Barcini, Professor Titular do Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e Patricia Torres Bozza Viola, Professora Titular do Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora.

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURÍ

**EDITAL Nº 012/2019/FOB(ATAc)**  
**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
Será realizado no período de 01 a 03.04.2019, na Faculdade de Odontologia de Bauri da Universidade de São Paulo, o Processo Seletivo para a contratação de 01(um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1 para portadores do título de doutor) junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva - disciplinas de Saúde Coletiva e Deontologia e Odontologia Legal, nos termos do Edital N. 005/2019/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/02/2019. Candidatos convocados: Leonardo Marques, Adelson Francisco Maia Junior, Livia Picchi Comar, Adriana Rodrigues de Freitas Aznar, Melissa Lancia e Thaís Uenoyama Dezem. Pelo presente ficam convocados a Comissão Julgadora e Candidatos acima mencionados para as provas, com início dos trabalhos às 8h do dia 01.04.2019, na Sala da Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauri.

#### INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Universidade de São Paulo**  
**Instituto de Arquitetura e Urbanismo**  
**Referente ao Edital ATAc 19/2017- Concurso para professor titular**

Constituição de Comissão Julgadora e Convocação para as Provas.

O Vice Diretor, Professor Joubert José Lancha torna público que a Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 90ª sessão, realizada em 7 de Dezembro de 2.018, aprovou os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, ref. MS-6, nos termos do Edital ATAc-19/2017: Membros Titulares: Carlos Alberto Ferreira Martins (IAU-USP) – Presidente da Comissão Julgadora, Edivaldo Paulo Sichiari (IAU-USP), Denise Pinheiro Machado (UFRJ), Maria Lucia Malard (UFMG) e Marcelo Andrade Romero (FAU-USP). Membros Suplentes: Eugênio Foresti (EESC-USP); Francisco Antonio Rocco Lahr (EESC-USP); Carlos Eduardo Dias Comas (UFRGS); Francisco Ferreira Cardoso (POLI-USP) e Maria Cristina da Silva Leme (FAU-USP)

As provas deste concurso terão início no dia 4 de abril de 2019 (quinta-feira), às 8h30min, no Auditório Paul de Camargo e Almeida, do Instituto de Arquitetura e Urbanismo sito à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, em São Carlos. Ficam convocados por este Edital, a Comissão Julgadora e os candidatos João Marcos de Almeida Lopes, Márcio Minto Fabrício e Miguel Antonio Buzar.

#### INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

**INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS**  
**EDITAL IB/AAcad/10/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 01/03/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, das 8h de 04 de abril às 18h do dia 02 de julho de 2019, horário oficial de Brasília, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1232665, com o salário de R\$ 10.830,94, junto ao Departamento de Botânica, na área "Botânica – Epigenética Vegetal", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Mecanismos epigenéticos de regulação da expressão gênica em plantas.
- Regulação epigenética em resposta a estímulos ambientais.
- sRNAs em plantas: origem, funções e aplicações biotecnológicas.
- Elementos de transposição e seus efeitos na expressão gênica.
- Fluxo de informação molecular: controle transcricional, pós-transcricional e pós-traducional.
- Bioinformática aplicada ao entendimento do metabolismo, desenvolvimento e evolução vegetal.
- Biologia de sistemas aplicada ao entendimento do metabolismo, desenvolvimento e evolução vegetal.
- Biotecnologia vegetal: engenharia do desenvolvimento e do metabolismo vegetal.
- Edição genômica de plantas: conceitos, técnicas e aplicações.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Biociências.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento do concurso a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. Obs.: por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;
- prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- título de eleitor;
- comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Parágrafo primeiro – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

Parágrafo segundo – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro – Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto – O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto – No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto – É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

Parágrafo sétimo: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

Primeira fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3

Segunda fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 3

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Características

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – caso o número de candidatos exija, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA SEGUNDA FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 3.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assis-tência Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências da Univer-sidade de São Paulo, na Rua do Matão, travessa 14, nº 321, São Paulo/SP (telefone: 3091-9956 / e-mail: academica@ib.usp.br).

Edital IB/AAcad/11/2019

Convocação

O Instituto de Biociências da USP convoca Michael Hrcir a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração, Rua do Matão, Travessa 14, 321, Cidade Universitária, São Paulo, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data desta publicação, das 9h às 11h ou das 14h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Ref. MS-3.1, em RDIDP, conforme Edital IB/AAcad/21/2018 de Abertura de Inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20/06/2018 e Edital IB/AAcad/08/2019 – Comunicado de Resultado Final e Homologação pela Congregação em 01/03/2019.

## INSTITUTO DE FÍSICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do DOE de 16/03/2019

No edital nº IF 13-2019, de convocação, onde se lê "...

Departamento de Física Matemática...", leia-se "...Departamento de Física Aplicada...".

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Ciências Médicas

EDITAL

Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Dependências Químicas, nas disciplinas MD754 e SM504, do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h30 do dia 25 de abril de 2019, no Anfiteatro do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 25/04/2019 – Quinta-feira

8h30 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

8h30 – Prova Prática

8h35 – Prova de Títulos (Somente Comissão Julgadora)

9h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática

Dia 26/04/2019 – Sexta-feira

9h30 – Prova Didática

13h00 – Defesa de Tese/Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados finais.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Mario Eduardo Costa Pereira, Li Li Min, Florence Kerr-Corrêa, Tadeu Lemos e Sérgio Luis Blay. Suplentes: Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho, Lillian Tereza Lavras Costallat, Eliana Martorano Amaral, Luiz Antonio Nogueira Martins e Maria Cristina Pereira Lima. Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Renata Cruz Soares de Azevedo.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 33/2019-DTAD-FO/CAr.

O DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, sob o regime jurídico da CLT, lotado no Departamento de Odontologia Social - Conjunto de Disciplinas de Informática para Gestão Acadêmica; Informática em Odontologia II; Informática e Documentação, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680, sala 524, 5º andar, Centro, em Araraquara - SP, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. nº 1º - ELIANA DANTAS DA COSTA - 29.276.709-2.

(Proc. 940/2018-FO/CAr.)

Araraquara, 19.03.2019.

Fernando Moreira da Silva.

Diretor Técnico de Divisão-Substº.

#### CAMPUS DE ASSIS

##### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 047/2019-FCL/CAs.

(Processo nº 1264/2018)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, na área de Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento Letras - Línguas Estrangeiras Modernas e no conjunto de disciplinas: "Língua Japonesa I a VII", objeto do Edital nº 002/2019-FCL/CAs, para provas a serem realizadas na sala de reuniões do Departamento de Letras Modernas, conforme descrito abaixo:

• Dia 25/03/2019 - às 13:30h - Prova Escrita;

• Dia 26/03/2019 - às 14:00h - Prova Didática.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas, localizado na Avenida Dom Antônio, nº 2100, na Cidade de Assis-SP, no horário estipulado, munidos de documento de identidade original com foto; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição - Nome do Candidato - RG nº

P2019-318-CL2L0DNAO - LUCAS ALVES CARDOSO

DAMACENO - 227.121.728-84

P2019-318-LNAENRELN - RENAN DE OLIVEIRA CAMARGO

ANDRADA - 228.154.708-61

#### CAMPUS DE BAURUR

##### Faculdade de Arquitetura, Artes e

Comunicação

EDITAL Nº 043/2019 – STDARH/FAAC

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 132/2018-RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, alterada pela Resolução UNESP nº 18/2019, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Design, subárea de conhecimento Design Gráfico e no conjunto de disciplinas: Metodologia do Projeto II; Produção Gráfica II; Produção Gráfica III; Produção Gráfica IV; Projeto II, junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, depen-dendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 880,94, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet no seguinte endereço eletrônico https://sistemas.fc.unesp.br/econcurso/ concurso.action no período de 20/03/2019 a 09/04/2019 até às 23h59min. O candidato deverá realizar, além do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o pagamento da taxa prevista no edital, através de depósito bancário identificado ou transferência eletrônica, até o último dia de inscrição, respeitados os horários de funcionamento bancário, para a seguinte conta do Banco do Brasil: Banco nº 001, Agência 6919-1, Conta Corrente nº 30101-9, CNPJ 48.031.918/0029-25, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação:

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4.1.5. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 98,00 (ou R\$ 49,00, nos casos de redução de taxa, conforme item 5);

4.1.7. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação, e pós-graduação, se houver) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado deverá ser dirigida para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no horário das 9 às 11 h e das 14 às 16h30min, ou enviada pelos Correios por SEDEX COM AVISO DE RECEBIMENTO. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou data de postagem até o último dia do período de inscrição definido neste Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru – Unesp (Concurso público – Professor Substituto – Edital nº 043/2019); Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 – Vargem Limpa; Bauru-SP; CEP 17033-360;

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado. No caso de declaração, acessar o endereço eletrônico

<https://www.fc.unesp.br/Home/Administracao/STDARH/declaracao-para-candidato-desempregado.pdf>

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade. Após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 26/03/2019, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado – DOE, Poder Executivo – Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico <https://sistemas.fc.unesp.br/econcurso/concurso.minhainscricao.action> no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão;

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugna